



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 4676/2018		
Ementa		
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA O DIA DO AUTISTA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/06/2018		
Matéria Legislativa		
Projeto de Lei Ordinária nº 120/2018 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
19/06/2023	Lei Ordinária nº 5513/2023	Alterada por



LEI Nº 4.676, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o 'Dia do Autista' a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 120/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.031/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Autista no Município de Ibitinga, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

